

PORTARIA 157/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para o dia 12/09/2017, para participar de audiência com o Secretário da Fazenda do Estado, Sr. Giovani Feltes, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE